



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ/SP.

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, n.º 40 - Centro, nesta municipalidade, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** (doravante denominada Comissão), que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia destes autos, tendo por pauta julgar documentação de habilitação e proposta dos proponentes : **A)CARLOS ROBERTO FERRACINI; B)HENRIQUE CHEFE; C)JOSÉ NILTON FERRACINI; D)ENILSON ROBERTO RAMOS; E)APARECIDA DO CARMO GOMES GAZIGNATO; F)OSVALDO QUAGLIO; G)CARLOS ROBERTO PEREIRA; H)REGINAL BASSINELO** não representados neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão, rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que o mesmo ainda se encontrava totalmente indevassável. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes, sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram a totalidade do conteúdo dos envelopes. Na fase de análise da documentação, a Comissão constatou que todos os proponentes apresentaram toda a documentação exigida em Edital. Assim sendo, a Comissão decide por **HABILITAR** os proponentes **"A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G"** a prosseguirem no certame. Posteriormente, constatou-se que o proponente **"A"** classificou-se para o item 24. O proponente **"B"** classificou-se para os itens 5, 6, 16, 31 e 32. O proponente **"C"** classificou-se para os itens 5, 6, 10, 11, 13, 16, 26, 30, 31 e 32. O proponente **"D"** classificou-se para os itens 6 e 30. O proponente **"E"** classificou-se para o item 25, no limite de 2.249 dúzias. O proponente **"F"** classificou-se para os itens 27 e 28. O proponente **"G"** classificou-se para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 13, 16, 17, 22, 26 e 30. Após, a Sra. Presidente determinou nova reunião, na data de quatro de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, para deliberar sobre os casos em que houve ofertas iguais entre os mesmos itens. Nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura <http://www.tambau.sp.gov.br> , bem como no Quadro de Avisos do Paço Municipal, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

Comissão Permanente de Licitações, 26 de abril de 2021.



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Claudiléia Maria Sachetto Martins (Presidente): _____

Adrielly Georgia Gozzo (Membro): _____

Lucas Ignácio Caliman (Membro): _____

Natal Antonio Zaganin (Membro): _____